



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 001/2023-CGM

Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 065/2022

Critério de Julgamento: Menor preço “por item”

Processo Administrativo nº: 2022.03.15.0018

Objeto: Contratação de Empresa especializa em Serviços de Borracharia, compreendendo consertos/reparos e montagens de pneus, para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de homologação do processo pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.03.15.0018, no dia 15 de março de 2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializa em serviços de borracharia, compreendendo consertos/reparos e montagens de pneus para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	15/03/2022	001
II	Termo de abertura de Processo;	15/03/2022	002
III	Solicitação de abertura de processo licitatório com Planilha com especificação dos produtos;	15/03/2022	003 - 004
IV	Aviso de intenção de Registro de Preços com planilha de especificações anexa e publicações;	16/03/2022	005 - 009
V	Manifestação de intenção de Registro de Preço como órgãos participantes;	25/03/2022	010 - 011
	Despacho ao Órgão Gerenciador sobre intenção de registro de Preços;	25/03/2022	012
	Termo de aprovação das Manifestações;	28/03/2022	013

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

VI	Solicitação ao setor de compras para realização da pesquisa de preços;	28/03/2022	014 - 015
VII	Pesquisa mercadológica com mapa de apuração;	12/05 a 29/08/2022	016 - 038
	Despacho à Secretária de Administração com a justificativa de preços;	01/09/2022	039 - 040
VIII	Solicitação de dotação orçamentária;	02/09/2022	041
IX	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	05/09/2022	042
X	Despacho ao Compras para elaboração do Termo de Referência;	05/09/2022	043
	Termo de Referência;	08/09/2022	044 - 054
XI	Aprovação e autorização do Termo de Referência pelo Ordenador de Despesa;	08/09/2022	055
XII	Termo de concordância como órgão participante;	08/09/2022	056
XIII	Solicitação de parecer de conformidade da controladoria;	08/09/2022	057
XIV	Parecer de Conformidade;	15/09/2022	058 - 060
XV	Autorização para feitura da licitação;	16/09/2022	061
XVI	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio;	28/09/2022	062
	Juntada de portaria e anexos;	29/09/2022	063 - 065
XVII	Autuaçãoção do processo pelo pregoeiro;	29/09/2022	066
XVIII	Juntada de decretos da mudança de ordenador de despesa do órgão gerenciador;	08/11/2022	067 - 070
XIX	Despacho da minuta do edital ao procurador geral;	12/12/2022	071 - 129
XX	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	12/12/2022	130 - 134
XXI	Edital e anexos;	13/12/2022	135 - 192
XXII	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	13/12/2022	193
XXIII	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	13/12/2022	194
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	14/12/2022	195

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Extrato de Publicação no Portal da Transparência;	14/12/2022	196
Publicação em jornal de grande circulação;	15/12/2022	197
Publicação no Diário oficial do Estado - DOE;	15/12/2022	198
Juntada de publicações	15/12/2022	199

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras levou ao conhecimento das demais secretarias a intenção de registro de preços e iniciou o procedimento da pesquisa mercadológica por meios de prestadores de serviços na região, onde cotou e chegou a uma média de valores. Foi anexado ao processo, os decretos de exonerações e nomeações dos secretários e coordenadores de compras. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência. Após os órgãos participantes emitirem os Termos de Concordâncias, o processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade processual.

A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório.

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

O Processo foi devidamente autuado pelo pregoeiro designado, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Informações para Controle (SINC-Contrata), mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município - DOM), Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participou da Sessão Licitatória designada no dia 28/12/2022, 01 (um) licitante, sendo ele:

- **RAQUEL GONÇALVES SANCHES. CNPJ nº 48.336.830/0001-10.**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: "Srs. licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico SRP 065/2022 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Empresa especializada em Serviços de Borracharia, compreendendo consertos/reparos e montagens de pneus, para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA. Antes de iniciar a fase competi-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

tiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos”, entre demais informações conforme consta em ATA. Feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, O pregoeiro habilitou e declarou como vencedora a licitante:

RAQUEL GONÇALVES SANCHES. CNPJ nº 48.336.830/0001-10, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens em que venceu, totalizando o valor de **R\$ 63.813.06** (sessenta e três mil, oitocentos e treze reais e seis centavos), conforme consta em ATA (fls 232 – 241).

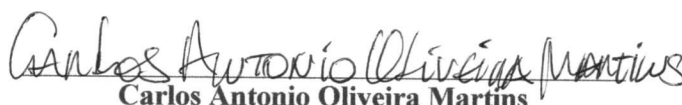
O pregoeiro adjudica o resultado das licitantes no valor global de **R\$ 63.813.06** (sessenta e três mil, oitocentos e treze reais e seis centavos) fls 245 – 246, dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fl. 247 - 248.

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 255/2022-PGM (fls. 251 – 256) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Antônia do Espírito Santo Dutra Silva, secretária de Administração. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 03 de janeiro de 2023.


Carlos Antonio Oliveira Martins

Diretor de Controle
Decreto nº182/2022